



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Data 18/05/26

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2026
DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização do valor do auxílio-saúde dos servidores efetivos, comissionados e vereadores do Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte - MT.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) sobre o valor vigente do auxílio-saúde instituído pela Resolução nº 2/2025 de 7 de abril de 2025, destinado aos servidores efetivos, comissionados e vereadores do Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte - MT.

Parágrafo único. O reajuste previsto no caput deste artigo corresponde à recomposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), preservando o valor real do benefício.

Art. 2º O valor reajustado do auxílio-saúde será aplicado a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 2/2025.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2026, Guarantã do Norte/MT.

CELSO
HENRIQUE
BATISTA DA
SILVA:
77693264191

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA:77693264191
DN: CN=CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA,
OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP AS - OU=(EM BRANCO),
OU=SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS,
CN=CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA,
77693264191
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
sigil: 4
Data: 2026.05.14 12:14:04-04'00"
Font: PDF Editor Versão: 11.2.1

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice-Presidente

ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
1º Secretário

DEMILSON CAMARGO MARTINS
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 078/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2026.

Senhores (as)
Vereadores (as),

A presente proposição tem por objetivo promover a atualização monetária do auxílio-saúde concedido aos servidores efetivos, comissionados e vereadores do Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte - MT, mediante aplicação do percentual de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), correspondente à recomposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

A medida visa preservar o poder aquisitivo do benefício instituído pela Resolução nº 2/2025, garantindo a manutenção de sua finalidade indenizatória e assistencial diante da elevação dos custos relacionados à saúde suplementar, prevenção e cuidados médicos.

Ressalta-se que o reajuste não configura aumento real de remuneração, mas mera recomposição inflacionária, preservando a natureza indenizatória do benefício e respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a presente Resolução representa medida juridicamente adequada, financeiramente responsável e socialmente necessária para assegurar a continuidade e efetividade da política de assistência à saúde no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2026, Guarantã do Norte/MT.

CELSO
HENRIQUE
BATISTA DA
SILVA:
77693264191

Assinado eletronicamente por CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA 77693264191
Data: 2026.05.14 12:14:25 -0500
Fonte: PDF - Edição: 11.2.1

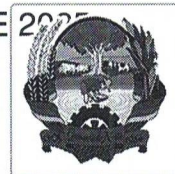
CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice-Presidente

ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
1º Secretário

DEMILSON CAMARGO MARTINS
2º Secretário

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 02/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025



**"INSTITUI O AUXÍLIO-SAÚDE AOS
SERVIDORES EFETIVOS,
COMISSIONADOS E VEREADORES DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE GUARANTÃ DO NORTE - MT."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarantã do Norte - MT, o Programa de Assistência à Saúde Suplementar, destinado aos servidores públicos efetivos, comissionados e vereadores, ocupantes de cargos ou funções públicas, na condição de ativos, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º A concessão do Auxílio-Saúde será feita mediante pagamento em pecúnia, destacado na folha de pagamento, não integrando a remuneração para nenhum efeito e dispensando qualquer comprovação de despesa.

Art. 3º O valor do Auxílio-Saúde será reajustado anualmente na data-base dos servidores, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 4º O Auxílio-Saúde tem caráter indenizatório e destina-se a cobrir despesas relacionadas à saúde, normalmente de responsabilidade da Administração, especialmente em cumprimento ao disposto no art. 39, §3º, e no art. 7º., inciso XXII, da Constituição Federal, mas que são arcadas pelo servidor ou vereador.

Art. 5º Constituem fatos geradores do direito ao recebimento do Auxílio-Saúde:

- I - assistência médica e hospitalar;
- II - assistência odontológica, nutricional, terapêutica, psicológica, farmacêutica e fonoaudiológica;
- III - aquisição de fármacos, órteses e próteses;
- IV - ações de prevenção e redução de riscos à saúde e acidentes;

V - ações de promoção e recuperação da saúde.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas quanto à configuração dos fatos geradores serão resolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, após manifestação da Procuradoria-Geral da Câmara, no caso dos servidores, e pela Mesa Diretora, no caso dos vereadores.

Art. 6º O relatório declaratório de ocorrência de fato gerador, previsto no art. 5º., será elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e deverá conter a declaração de ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses listadas. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do beneficiário, sendo dispensada a comprovação do valor indenizado. O relatório deverá ser apresentado semestralmente.

Art. 7º O Auxílio-Saúde será suspenso ou cancelado, conforme o caso, por solicitação do beneficiário ou por iniciativa do Poder Legislativo, nas seguintes hipóteses:

- I - não apresentação do relatório declaratório;
- II - exoneração, demissão ou renúncia ao direito;
- III - falecimento;
- IV - licença ou afastamento sem remuneração;
- V - decisão judicial;
- VI - recebimento de benefício semelhante, omitido pelo beneficiário;
- VII - prestação de informações inverídicas;
- VIII - extinção das condições previstas nesta Resolução;
- IX - encerramento do mandato ou retorno à suplência.

§ 1º Na hipótese do inciso VII, além da devolução dos valores indevidamente recebidos, o beneficiário poderá sofrer sanções legais.

§ 2º Verificado, a qualquer tempo, o pagamento indevido do benefício, o valor deverá ser restituído.

§ 3º Dúvidas sobre as hipóteses de suspensão ou cancelamento do benefício serão dirimidas pela Mesa Diretora (no caso de vereadores) ou pela Secretaria de Gestão de Pessoas (no caso de servidores), após manifestação da Procuradoria-Geral.

Art. 8º As despesas de saúde que não forem declaradas no relatório, por motivo de foro íntimo ou outras razões, serão consideradas compensadas pelo pagamento do Auxílio-Saúde, não sendo possível pleitear valores adicionais sob qualquer justificativa.

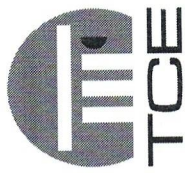
Art. 9º A disponibilização do Auxílio-Saúde visa também estimular o cuidado com a saúde dos vereadores, servidores e seus dependentes. Quando combinada com outras ações de prevenção, pode reduzir ou até eximir o Poder Legislativo de responsabilidade por eventuais perdas de saúde, conforme o caso, independentemente do que constar no relatório declaratório.

Art. 10. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 07 de abril de 2025.

Celso Henrique Batista da Silva	
Presidente	





Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO XLII DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Auxílio - Saúde.			
criação	EXPANSÃO	X	APERFEIÇOAMENTO

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 01/05/2026
DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS NOMEAÇÕES: 01/05/2026

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2.495/2026 de 19/12/2025.

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	0,00
3190.04	0,00
3190.13	0,00
3191.13	0,00
Outros 3390.93	990.000,00
TOTAL ORÇADO	990.000,00

Continuação do anexo na próxima página

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME)	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	0,00
3190.04	0,00
3190.13	0,00
3191.13	0,00
Outros ... 3390.93	311.222,85
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	311.222,85

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2026	2027	2028	Total da despesa aumentada no período
3190.11	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros... 3390.93	13.152,00	19.728,00	19.728,00	52.608,00
Total das despesas	13.152,00	19.728,00	19.728,00	52.608,00

Continuação do anexo na próxima página

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2026	2027	2028	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente)	222.004.000,00	239.597.200,00	250.189.912,04	711.791.112,04
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME - 2026

Descrição por elementos	Valor
3190.11	0,00
3190.04	0,00
3190.13	0,00
3191.13	0,00
Outros 3390.93	363.830,85
TOTAL	363.830,85

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

DATA: 18/05/26

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

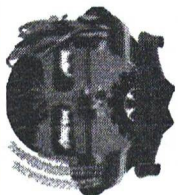
ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Demonstrativo Impacto - Auxílio Saúde 2026.

Cargos	Vaga	Imp	Venc. 2026	RGA 4,11%	Valor Base	Mensal	Total 2026	2027	2028	Total Período	Recursos
Vereador Presidente	1		1.000,00	41,10	41,10	41,10	328,80	493,20	493,20	1.315,20	1500000000
Vereadores	8		1.000,00	41,10	41,10	328,80	2.630,40	3.945,60	3.945,60	10.521,60	1500000000
Funcionários Efetivos	12		1.000,00	41,10	41,10	493,20	3.945,60	5.918,40	5.918,40	15.782,40	1500000000
Funcionários Comissionados	19		1.000,00	41,10	41,10	780,90	6.247,20	9.370,80	9.370,80	24.988,80	1500000000
Total Período				164,40	164,40	1.644,00	13.152,00	19.728,00	19.728,00	52.608,00	
Total						1.644,00	13.152,00	19.728,00	19.728,00	52.608,00	

[Handwritten signature in blue ink]

Guarantã do Norte - MT, 18 de Maio de 2026.



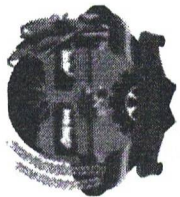
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
ITAUBÁ, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Relação de Funcionário por cargo - 05/2026

Funcionário(a)	Matrícula	Cargo / Estrutura	AUXÍLIO-SAUDE	Lotação	Local	Data de Admissão	Forma Ingresso/Contrata	Valor do Cargo
ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA	187002	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
CELSONO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	170002	15 - PRESIDENTE / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	10.432,39
DAVID MARQUES SILVA	192002	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
DEMILSON CAMARGO MARTINS	188002	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
LETICIA CAMARGO DE SOUZA	223001	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
MARIA SOCORRO LEITE DANTAS	159002	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
SILVIO DUTRA DA SILVA	190002	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
VERONI MARIA PANSERA	222001	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
ZILMAR ASSIS DE LIMA	194002	1 - VEREADOR / A.01	R\$ 1.000,00	1 - GABINETE VEREADOR	1.01.005	01/01/2025	Eletivo	8.263,88
R\$ 9.000,00								76.543,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: 15 de Novembro, nº 100 - Centro - Itaubá - MT
CNPJ: 24.672.909/0001-54

JACQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Assessora de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Relação de Funcionário por cargo - 05/2026

1 - Entidade	12											
	Funcionário(a)	Matrícula	Cargo / Estrutura	AUX. SAUDE	AUX. ALIMENTAÇÃO	Lotação	Data de Admissão	Forma Ingresso/Contratação	Valor do Cargo			
ALFREDO FOGAÇA NETO	120001	33 - CONTROLADOR INTERNO / E.12	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	2 - CONTROLADORIA INTERNA	02/02/2015	Nomeação para cargo efetivo	20.693,27				
EDUARDO TALES DOS SANTOS	180001	28 - AGENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRACAO / E.07	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	4 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	26/10/2023	Nomeação para cargo efetivo	5.627,21				
IRANI LIMA SILVA DANTAS	76001	24 - AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA / D.17	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	3 - SERVIÇOS	26/01/2009	Nomeação para cargo efetivo	3.704,55				
JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	93001	12 - AGENTE LEGISLATIVO DE TRANSPORTE CATEGORIA AB / E.14	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	2 - FROTAS.	02/07/2012	Nomeação para cargo efetivo	4.189,06				
JOAO CARLOS VIDIGAL SANTOS	182001	54 - PROCURADOR JURÍDICO / B.07	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	1 - PROCURADORIA GERAL	26/10/2023	Nomeação para cargo efetivo	6.173,44				
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA	50001	28 - AGENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRACAO / E.14	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	6 - COMPRAS E LICITAÇÕES	06/02/2008	Nomeação para cargo efetivo	6.463,91				
RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES	91001	26 - AGENTE LEGISLATIVO DE REDAÇÃO PARLAMENTAR / E.14	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	4 - ASSUNTOS LEGISLATIVOS	02/07/2012	Nomeação para cargo efetivo	6.463,91				
REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO	87001	23 - AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA / D.15	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	3 - SERVIÇOS	05/08/2011	Nomeação para cargo efetivo	3.560,69				
SESSENY LANA FERNANDES DA SILVA	181001	28 - AGENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRACAO / E.07	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	7 - GESTÃO DE PESSOAS	25/10/2023	Nomeação para cargo efetivo	5.627,21				
SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI	62001	27 - AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA / E.17	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	2 - PROTOCOLO	04/11/2008	Nomeação para cargo efetivo	6.859,55				
THIAGO ALMEIDA DA SILVA	92001	31 - CONTADOR / E.14	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	4 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	02/07/2012	Nomeação para cargo efetivo	21.529,28				
ZULEIDE ROSA DOS SANTOS	47001	24 - AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA / E.18	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	3 - SERVIÇOS	08/02/2008	Nomeação para cargo efetivo	4.534,39				
			R\$ 12.000,00	R\$ 8.400,00				95.426,47				

Assessoria Legislativa e Administrativa
Assessoria Legislativa e Administrativa
Assessoria Legislativa e Administrativa

Assessoria Legislativa e Administrativa
Assessoria Legislativa e Administrativa
Assessoria Legislativa e Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
CNP.J: 24.672.909/0001-54

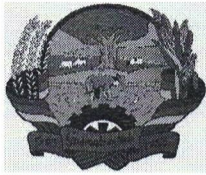
Relação de Funcionário por cargo - 05/2026

19

1 - Entidade		AUX. SAUDE			AUX. ALIMENTAÇÃO			Lotação		Data de Admissão		Forma Ingresso/Contratação		Valor do Cargo	
Funcionário(e)	Matrícula	Cargo / Estrutura	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ALTON MORAES XAVIER	226003	128 - ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	4 - SECRETARIA GERAL	22/07/2025	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
ANDERSON PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	201003	124 - ASSESSOR DA COMUNICAÇÃO / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	4 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	16/12/2025	Nomeação para cargo comissionado	2.243,11						
CELIA APARECIDA SARTORI CECCHIN	225001	126 - ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3 - SERVIÇOS	03/01/2025	Nomeação para cargo comissionado	2.243,11						
CESAR DA SILVA	229001	49 - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1 - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	10/01/2025	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
CICIANI JANAINA DE ABREU PEREIRA DE REZENDE DE QUEIROZ	224002	45 - DIRETOR (A) LEGISLATIVO / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1 - DIRETORIA LEGISLATIVA	03/09/2025	Nomeação para cargo comissionado	5.981,63						
CLEIRE FATIMA JASCOV SEHN	231001	127 - ASSESSOR (A) DE MÍDIAS SOCIAIS / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	2 - ASSESSORIA DE MÍDIAS	10/01/2025	Nomeação para cargo comissionado	2.243,11						
DAIANA CARMEN SCHINAIDER	236001	48 - CHEFE DE SERVIÇOS / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3 - SERVIÇOS	04/05/2026	Nomeação para cargo comissionado	2.243,11						
DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA	198004	44 - ASSESSOR (A) JURIDICO / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1 - PROCURADORIA GERAL	02/03/2026	Nomeação para cargo comissionado	8.224,73						
EDVALDO DE NOVAIS SANTOS	183002	35 - OUVIDOR LEGISLATIVO / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3 - OUVIDORIA	13/01/2025	Nomeação para cargo comissionado	2.939,78						
EUGENIO CAFFONE LIMA	215002	50 - SECRETARIO (A) PARLAMENTAR / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3 - ASSESSORIA PARLAMENTAR	05/05/2025	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
GUSTAVO MELO MOURA	232001	47 - DIRETOR ADMINISTRATIVO / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	15/01/2025	Nomeação para cargo comissionado	5.981,63						
JOÃO LUIS SILVA NASCIMENTO	227001	50 - SECRETARIO (A) PARLAMENTAR / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3 - ASSESSORIA PARLAMENTAR	08/01/2025	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
MARCELO LIMA DE MEDEIROS	204005	123 - SECRETARIO(A) DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES INSTITUCIONAIS / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	1 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES INSTITUCIONAIS	02/03/2026	Nomeação para cargo comissionado	8.224,73						
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA	146002	43 - SECRETARIO (A) GERAL / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	4 - SECRETARIA GERAL	22/07/2025	Nomeação para cargo comissionado	10.441,59						
NAYARA DE OLIVEIRA CABRAL	197002	56 - CHEFE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	4 - ASSUNTOS LEGISLATIVOS	06/01/2025	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
RAIANE FRANCIELI DE ARAUJO LIMA	235001	128 - ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3 - ASSESSORIA PARLAMENTAR	22/01/2026	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
ROSANE CICHELERO	233001	126 - ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3 - SERVIÇOS	04/04/2025	Nomeação para cargo comissionado	2.243,11						
SILVANA DE LOURDES PERETO	234001	46 - CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	6 - COMPRAS E LICITAÇÕES	26/05/2025	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
VIVIANE STEFANI TRIZOTO	216003	125 - CHEFE DE FROTAS / A.01	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	2 - FROTAS	03/03/2026	Nomeação para cargo comissionado	4.486,21						
			R\$ 19.000,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00									88.899,32	

Jaqueline Teixeira dos Santos
Agente Administrativo de Transporte
Matrícula nº 332

Agilii Software Brasil
Agilii Recursos Humanos - Agilii Software Brasil
Administrador de Sistema
Matrícula nº 181



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8ª	Data	18 de maio de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº 004/2026
	PLC	PDL Nº.	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
---------------	--


VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Rejeitado	
Veto Mantido	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	AB
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Resende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224